



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 101 – janeiro/2023
Portaria N.º 49/2023
(GR/UFPI)

Teresina, 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR/UFPI Nº 49, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Suspende eventos festivos no âmbito da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os eventos festivos nas instalações da Universidade Federal do Piauí, até a regulamentação da matéria pelo devido Conselho Superior.

Parágrafo único. Nesse período, excepcionalmente, esses eventos poderão ocorrer mediante solicitação formal do demandante e com autorização expressa do gestor do espaço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, conforme Parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se tal urgência pela necessidade da tomada de medidas de segurança nos *campi* da Universidade.

Teresina, 30 de janeiro de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria